



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 173, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **ALAN AZEVEDO FERNANDES** como Fiscal Suplente do contrato 001/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **ALAN AZEVEDO FERNANDES** como Fiscal Suplente, do contrato 001/2025, Processo Administrativo nº 004/2025, inexigibilidade nº 001/2025, que tem como objeto o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**”

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 110 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**